

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/09/2020,

RESOLVE:

Nº 279 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **ANDRESSA SIQUEIRA GONZAGA**, Psicólogo, matrícula 10/295.870-4, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Centro de Atenção Psicossocial Profeta Gentileza), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.022889/2028-80.

Nº 280 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **GENICE CARNEIRO RODRIGUES**, Enfermeiro, matrícula 10/203.186-2, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, a fim de ter exercício na Divisão de Apês e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.029242/2028-89.

Nº 281 - Remover **JOÃO DOS SANTOS SÁ**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.122-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.025626/2028-22.

Nº 282 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **BIANCA MORAES ASSUCENA**, Enfermeiro, matrícula 10/251.514-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2 (Centro Municipal de Saúde César Permetta), para a Superintendência de Promoção da Saúde, a fim de ter exercício na Coordenação de Políticas e Apês Intersectoriais, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.018102/2028-85.

**ATO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 01/04/2026**

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 267 DE 31 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 e 29 de abril; 08 e 22 de maio; 05 e 19 de junho e 03 de julho de 2026, a **RODRIGO CUNHA ECHEBARRENA**, Psicólogo, do S/SUBHUE/IMP, matrícula 10/243.106-2..."

Leia-se:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 10 e 24 de abril; 08 e 22 de maio; 05 e 19 de junho e 03 de julho de 2026, a **RODRIGO CUNHA ECHEBARRENA**, Psicólogo, do S/SUBHUE/IMP, matrícula 10/243.106-2..."

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo n.º: SMS-PRO-2025/66096

Fica retificada a Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição, prestada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, publicada no D.O. Rio de 01/04/2026 ao servidor Jose Alfredo Cavalcante Padilha, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/208.305-3, tendo em vista a incorreção:

Onde se lê: Averb-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 27/11/1992 a 16/01/1994...

Leia-se: Averb-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, nos períodos de 27/11/1992 a 16/01/1994 e 01/02/1996 a 25/06/1997....

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2024/02599 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000075 no valor de R\$ 100,20 (Cem reais e vinte centavos), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2026NE000080, emitida em nome de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-28955/28955 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2026NE000081 no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que gerou a nota de empenho de anulação nº 2026NE000083, emitida em nome de AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000082

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506392
2. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 3.200,20 (Três mil, duzentos reais e vinte centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: Luciana Saize Pinto.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2026NE000084

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506392
2. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
3. PARTES: COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0 / AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5. RAZÃO: Licitação - Pregão
6. VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Luciana Saize Pinto

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024448/2026-12- Autorizo a baixa definitiva de 01 Conjunto Radiológico Fixo Altus ST 543HF com numeração no SISBENS 18000000133122 0000, que pertenciam a Unidade de Saúde CF ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024393/2026-41- Autorizo a baixa definitiva de 01 aparelho de Ultrassom FT204 da marca GNATUS, que pertenciam a Unidade de Saúde CF OLIMPIA ESTEVES- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo SMS 000900.024474/2026-41- Autorizo a baixa definitiva de 01(um) ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS marca consul com numeração no SISBENS 180000000 224882 0000, que pertenciam a Unidade de Saúde CF ROSINO BACCARINI- CAP 5.1.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº:000.900.029773/2026-71 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2039750 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº: 000900.029744/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2913452 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº: 000900.029793/2026-42 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2939846 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº: 000900.030078/2026-52 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 2940584 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/04/2026**

Processo nº:000.900.030008/2026-02 APROVO o Termo de Referência, documento nº 2937242 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 017 DE 30/03/2026**

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sincidência Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.